



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 438/2024

DATA: 21/10/2024

SÚMULA: Renova a Cessão Funcional do Servidor Público Municipal para prestar serviço junto à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício CEE/CC n.º 2061/24, Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;

Decreta:

Art. 1º. Fica renovada a Cessão Funcional do Servidor Público Municipal **Márcio Luciano Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, no exercício de 2025, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, para o exercício de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos de janeiro a dezembro de 2025**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.


Valdecir Blasebetti
Prefeito Municipal